

ARLINDO ALVES DE SOUSA

REQUER INFORMAÇÕES DO PODER EXECUTIVO QUANTO AO CUMPRIMENTO DA LEI MUNICIPAL Nº 5.545, DE 29 DE JUNHO DE 2011, QUE “DISPÕE SOBRE A OBRIGATORIEDADE DE FORNECIMENTO GRATUITO DE ÁGUA EM LOCAIS QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”

Considerando a existência da Lei Municipal nº 5.545, de 29 de junho de 2011, que “dispõe sobre a obrigatoriedade de fornecimento gratuito de água em locais que especifica e dá outras providências”;

Requeiro à Mesa, ouvido o Plenário e atendidas as formalidades regimentais seja oficiado ao Senhor *Ricardo Pinheiro Santana*, DD. Prefeito Municipal, solicitando que Vossa Excelência preste a esta Casa de Leis, após consulta a Secretaria Municipal da Saúde, as seguintes informações:

- A Lei Municipal supramencionada está sendo cumprida? Se negativo, justificar e nos informar se existe a possibilidade de coloca-la em prática.

SALA DAS SESSÕES, em 26 de outubro de 2015.

ARLINDO ALVES DE SOUSA

Vereador – PSD